

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Quick Soft Tecnologia da Informação S.A.

1. ESCOPO E ABRANGÊNCIA

Este código orienta os profissionais e diferentes públicos a agirem de forma ética e moral, preservando a integridade da Companhia e seus valores. Todos devem cumprir as diretrizes aqui estabelecidas, promovendo o desenvolvimento sustentável e a perpetuidade da empresa.

Em caso de dúvida sobre a conduta adequada, consulte seu gestor, RH ou a Diretoria.

2. COMITÊ DE RISCOS E COMPLIANCE

O Comitê de Riscos e Compliance é subordinado à alta administração e composto por representantes de áreas estratégicas, garantindo o cumprimento e atualização do Código. O comitê também esclarece dúvidas e analisa denúncias.

3. RELAÇÕES

3.1. Relações com Clientes

A Companhia preza por relações duradouras, baseadas em qualidade, honestidade e respeito, e compromete-se a:

- Manter relações transparentes e imparciais;
- Atender com agilidade e eficiência;
- Preservar o sigilo das informações;
- Buscar a satisfação do cliente.

Não é aceitável:

- Discriminação ou preconceito;
- Favorecimento de interesses pessoais;
- Burlar leis ou normas internas;
- Aceitar ou oferecer qualquer benefício com o intuito de obter vantagens indevidas.

3.2. Relações com Fornecedores e Prestadores de Serviços

A Companhia busca relações competitivas e justas, baseadas em conformidade com a legislação e princípios de livre concorrência. Comprometemo-nos a:

- Contratar fornecedores de forma transparente e dentro da legislação;
- Manter negociações imparciais e justas.

Não é aceitável:

- Descumprir a legislação vigente;
- Receber ou oferecer favores visando influenciar decisões;
- Utilizar fornecedores para atividades ilícitas.

3.3. Relações com Concorrentes

A Companhia incentiva a competição justa e não tolera práticas desleais. Nossos profissionais não devem:

- Desmoralizar a imagem de concorrentes;
- Divulgar informações confidenciais ou obtê-las por meios suspeitos;
- Fazer acordos para eliminar a competição.

3.4. Relações com Sócios

O relacionamento com sócios é pautado pela governança corporativa e transparência. Comprometemo-nos a fornecer informações precisas e a manter o sigilo das informações que não sejam públicas.

Para informações complementares, acesse o Manifesto da Administração e o Glossário de Termos.

3.5. Relações com Autoridades, Políticos e Agentes Públicos

A Companhia mantém um relacionamento ético e legal com autoridades e agentes públicos, sempre respeitando a legislação vigente. Nossos profissionais devem:

- Cooperar com fiscalizações e atos administrativos;
- Reportar imediatamente qualquer pressão ou pedido indevido de autoridades.

4. NORMAS E CONDUTA NO AMBIENTE DE TRABALHO

A Companhia promove um ambiente de trabalho harmonioso e saudável, respeitando a dignidade e a individualidade de cada profissional. Não é permitido:

- Atos de discriminação, preconceito ou assédio;
- Consumo de álcool ou drogas nas dependências da empresa;
- Uso de armas ou propaganda política, religiosa ou comercial.

5. CONFLITO DE INTERESSES

Os profissionais devem sempre priorizar os interesses da empresa. Identifique e evite situações que possam gerar conflito de interesses, como:

- Beneficiar-se pessoalmente de decisões profissionais;
- Receber bens ou vantagens de fornecedores;
- Manter relações comerciais com empresas nas quais você ou seus familiares têm interesse.

6. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

A Companhia possui uma Política de Segurança da Informação para proteger dados confidenciais. Todos os profissionais devem:

- Proteger e manter o sigilo de informações confidenciais;
- Descartar informações de maneira segura;
- Não usar informações confidenciais em benefício próprio ou de terceiros.

7. USO DE RECURSOS

Os recursos da Companhia devem ser utilizados de forma ética, segura e profissional. É proibido utilizar recursos da empresa para acessar conteúdos impróprios ou ofensivos.

8. BRINDES, EVENTOS E PRESENTES

Profissionais da Companhia não devem aceitar ou oferecer presentes, favores ou vantagens pessoais que possam influenciar decisões ou prejudicar a imagem da empresa.

9. CORRUPÇÃO E FRAUDE

A Companhia é comprometida com a legislação anticorrupção e repudia qualquer forma de corrupção, fraude, suborno ou favorecimento.

10. PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO

A lavagem de dinheiro e o financiamento ao terrorismo são atividades estritamente proibidas. Todos os profissionais e parceiros devem reportar qualquer suspeita de atividade ilícita.

11. CUMPRIMENTO DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Todos os profissionais da Companhia devem cumprir este Código em todas as suas atividades. Líderes têm a responsabilidade de incentivar o comportamento ético e garantir a comunicação aberta.

12. VIOLAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Para informações complementares, acesse o Manifesto da Administração e o Glossário de Termos.

Violações deste Código serão analisadas pela Diretoria, podendo resultar em advertências, suspensão ou rescisão contratual, dependendo da gravidade.

13. CANAL DE DENÚNCIA E DÚVIDAS

As violações ou suspeitas de violação devem ser comunicadas ao canal de denúncias. As denúncias serão tratadas com sigilo e confidencialidade.

Instruções sobre o canal de denúncias estão disponíveis em: www.quicksoft.com.br.

14. CONTROLE DOCUMENTAL

Este Código de Ética e Conduta será revisado periodicamente, e sempre que necessário, para garantir sua eficácia e adequação às mudanças normativas, à evolução das melhores práticas de governança corporativa e às necessidades específicas da Companhia.

Responsável	Controle de Revisões	
CEO	Versão Atual	2.0
	Data da Aprovação	16/10/2024
	Versão Anterior	-
	Ata de Aprovação	Conselho de Administração
Principais Modificações		Legislações e Documentos Relacionados
- Reestruturação do Código		- Resolução 304/2023 BCB

Para informações complementares, acesse o Manifesto da Administração e o Glossário de Termos.